



## Câmara Municipal de Castelo Branco

### Ata n.º 2

## **RECRUTAMENTO DE DOIS TÉCNICOS SUPERIORES POR RECURSO À MOBILIDADE NA CARREIRA/CATEGORIA OU INTERCARREIRAS/CATEGORIAS ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu no edifício dos Paços do Município, o júri designado para o procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade entre órgãos ou serviços, na modalidade na carreira/categoria ou intercarreiras ou categorias, de 2 trabalhadores com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior, com licenciatura na área das Ciências Sociais - Serviço Social -----

Estiveram presentes, como elementos do júri, Patrícia Isabel Afonso Barata Duarte Alexandre, Chefe de Divisão do Desenvolvimento Social, como presidente de júri, Maria Helena de Jesus Lopes, Jurista, vogal efetivo e Manuel José Novo Garrido, Técnico Superior de Serviço Social, vogal efetivo, todos trabalhadores da Câmara Municipal. -----

1- Tendo sido recebidas 2 candidaturas ao concurso, o Júri procedeu à ordenação alfabética dos candidatos: -----

- Carolina Cravo Delgado; -----

- Cláudio Duarte Rodrigues dos Santos; -----

2 - Após a análise dos processos de candidatura, avaliação do cumprimento dos requisitos exigidos e da apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos da ata n.º 1 do presente Júri, e nos termos do aviso do procedimento de mobilidade, o Júri elaborou a lista dos candidatos a admitir e a excluir ao presente procedimento, tendo deliberado o seguinte:

2.1 – Aprovar, por unanimidade, a intenção de **excluir o candidato** Cláudio Duarte Rodrigues dos Santos, uma vez que o mesmo já possui vínculo com esta entidade, sendo este procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade entre órgãos ou serviços, na modalidade na carreira/categoria ou intercarreiras ou categorias. Verifica-se que o candidato também não possui a licenciatura mencionada no aviso de abertura do presente procedimento, não preenchendo, por isso, o requisito habilitacional para a presente mobilidade. -----

2.2 – Aprovar, por unanimidade, a **admissão da seguinte candidata** Carolina Cravo Delgado, detentora de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com órgão ou serviço

diferente da Câmara Municipal, e possuidora de licenciatura adequada na área das Ciências Sociais - Serviço Social.-----

Nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos a excluir, para efeitos de audiência de interessados, concedendo-lhes o prazo de 10 dias úteis para dizerem por escrito o que tiverem por conveniente. -----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.-----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri.-----

A Presidente do Júri,

---

Os Vogais Efetivos,

---

---